

**AFINZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**

CNPJ nº 60.114.865/0001-00 - NIRE nº 35.300.577.400

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2024**

**1. Data, Horário e Local:** Dia 30 de outubro de 2024, às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), na sede social da AFINZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Mamoré, nº 535, 5º andar, sala 501/503, Alphaville, CEP 06454-910, na cidade de Barueri, estado de São Paulo. **2. Quórum:** Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes de livro próprio. **3. Convocações:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme autorizado pelo artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Claudio Takashi Yamaguti; e Secretário, Sr. **Marcelo Moreira de Souza**. **5. Ordem do Dia:** (a) Ratificar a renúncia apresentada pelo Diretor. **6. Deliberações:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. Em seguida, foram aprovadas pela acionista as seguintes deliberações: **(a)** A ratificação da renúncia apresentada pelo Sr. **Fabio Ribeiro Amigo**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.735.644-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 245.473.258-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, ao cargo de Diretor, a partir de 30/10/2024. **8. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela acionista presente e assinada pelos membros da Mesa. Barueri (SP), 30 de outubro de 2024. Presidente da Mesa: **Claudio Takashi Yamaguti** e Secretário: **Marcelo Moreira de Souza**. **Acionista: Holding AFZ S.A.**, representada por Claudio Takashi Yamaguti e Marcelo Moreira de Souza. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Claudio Takashi Yamaguti** - Presidente da Mesa, **Marcelo Moreira de Souza** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 436.034/24-4 em 09.12.2024, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>